



PORTARIA Nº 190 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MONICA MENEZES DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MONICA MENEZES DA SILVA	Inspetor de Alunos	03/02/2021 à 02/02/2022	19/12/2022	17/01/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MONICA MENEZES DA SILVA, matrícula 000003062, que exerce o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir de 19/12/2022 até 17/01/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 21/11/2022

Monica Menezes da Silva

MONICA MENEZES DA SILVA
Colaborador (a)

21 / 11 / 22

Deferido

Não deferido

21 / 11 / 22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/E553-1A80-41E5-1C64> e informe o código E553-1A80-41E5-1C64





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E553-1A80-41E5-1C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 21/11/2022 15:00:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E553-1A80-41E5-1C64>